

## ANEXO V

CRITÉRIOS PARA A ETAPA PREVISTA NO ARTIGO 9º DA PORTARIA CNPq Nº 928/2022	
1	Carta motivacional contendo resumidamente experiências profissionais anteriores, no setor público ou privado, explicitando quais contribuições poderá dar como Chefe de Serviço de Aposentadoria, Pensão e Legislação de Pessoal, código FCE 1.05, e por que se considera qualificado (a) para a função (máximo de duas páginas).
2	Postura e atitude apresentada durante a entrevista.
3	Capacidade de comunicar-se de forma clara e objetiva.
4	Aderência da proposta à missão do CNPq e aos objetivos da Coordenação de Administração de Pessoal, vinculada à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão Administrativa.